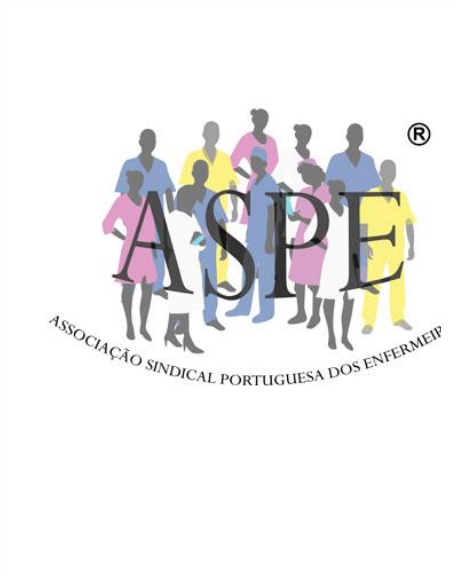




RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Lista de Siglas

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde
ACT – Acordo Coletivo de Trabalho
AG – Assembleia Geral
AR – Assembleia da República
ASPE – Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros
CA – Conselho de Administração
CHVNG/E – Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho
CIT – Contrato Individual de Trabalho
CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas
CNESE – Comissão Negociadora Sindical de Enfermeiros
CN – Conselho Nacional
CRI – Centro de Responsabilidade Integrada
CT – Contratos de Trabalho
DE – Direção Executiva
DL – Decreto Lei
DGRET – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
EPE – Entidade Pública Empresarial
FENSE – Federação Nacional dos sindicatos dos Enfermeiros
GP – Grupo Parlamentar
IPO - Instituto Português de Oncologia
LOE – Lei de Orçamento de Estado
OE – Ordem dos Enfermeiros
OTT – Organização de tempo de trabalho
MS – Ministério da Saúde
PAO – Plano Atividades e Orçamento
PC – Procedimentos Concursais
PMC – Projeto de Melhoria Continua
PS – Partido Socialista
SDLS - Segurança do utente e literacia em Saúde. SE – Sindicato dos Enfermeiros
SES – Secretária Estado da Saúde
SESARAM/EPERAM- Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SINDEPOR – Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal
SIPEnf – Sindicato Independente Profissionais Enfermagem
SITEU – Sindicato Independente de Todos os Enfermeiros Unidos
SNE- Sindicato Nacional dos Enfermeiros
SNS – Serviço Nacional de Saúde
ULS – Unidade Local de Saúde
USF – Unidade de Saúde Familiar

ÍNDICE

0 - NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
1.1 - Organização interna da ASPE	6
1.2 - Estrutura de funcionamento e recursos da ASPE.....	8
1.3 - Processo negocial	9
1.3.1 - Ações de negociação e reivindicativas	10
1.3.2 - Ação sindical em defesa dos associados.....	22
1.4 - Angariação de sócios	24
1.5 - Formação.....	27
1.6 - Comunicação e imagem	28
1.7 - Outras atividades	30
2 - NOTAS FINAIS	31

0 – NOTA INTRODUTÓRIA

À semelhança de 2022, o ano de 2023 revelou-se um ano exigente e cheio de desafios para a Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros, doravante ASPE.

O mandato 2023-2026, sob o lema “Juntos Construimos o Futuro” iniciou-se com a cerimónia de tomada de posse, a 14 de janeiro de 2023, em Ovar, dos novos Órgãos Nacionais, eleitos a 17 de dezembro de 2022 em Assembleia Geral Eleitoral.

Em agosto, foram também eleitos os Órgãos Regionais - Delegados Sindicais – com recurso a eleições *online*, através do voto eletrónico, um processo de alguma complexidade e que envolveu bastantes recursos.

O Plano de Atividades de 2023 (PAO 2023) foi sendo realizado com bastantes expectativas, tendo sido delineadas diversas atividades de forma a manter a ASPE ativa na defesa dos seus associados e consequentemente dos enfermeiros portugueses. As atividades planeadas foram na sua maioria superadas, demonstrando que a ASPE e os seus órgãos estão motivados e organizados.

Para além das atividades delineadas para o ano de 2023, foram desenvolvidos projetos no âmbito do processo negocial e da divulgação/comunicação que surgiram no decorrer do ano e que se concluíram de forma positiva, como iremos demonstrar ao longo do presente relatório.

Este relatório incorpora a descrição cuidadosa de todas as atividades relevantes ao funcionamento da ASPE, com especial destaque para a análise dos resultados alcançados tendo por suporte o plano de atividades proposto para 2023, cuja leitura deve ser complementada com a consulta do relatório de contas.

1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Direção deste novo mandato, analisando as contas do ano anterior e a elevada procura dos serviços por parte dos enfermeiros, por razões de sustentabilidade, deliberou apresentar à 1ª Assembleia Geral Ordinária uma proposta de aumento faseado da quotização, que se concretizou a 25 de março e implicou a aprovação de um orçamento retificativo a 22 de junho pelo Conselho Nacional.

Importa referir que a ASPE foi constituída em 2017 e desde essa data mantinha uma quota mensal de 5€, paga em 12 prestações por débito direto.

De salientar que a atual Direção pretende e comprometeu-se a manter a quota mais baixa entre todos os sindicatos que representam enfermeiros, bem como a defender que essa meta deve ser suportada numa política de otimização dos recursos existentes, de desmaterialização dos processos, redução dos custos administrativos e com instalações.

Neste enquadramento, foi aprovado um aumento faseado da quota mensal da seguinte forma:

- 8 € a partir de 1 de abril de 2023
- 10 € a partir de 1 de janeiro de 2024

Esta decisão foi de grande impacto para o reforço do investimento em novos serviços e recursos, bem como garantia da manutenção da qualidade dos serviços prestados aos associados, uma vez que a quotização mensal é o único recurso financeiro da ASPE.

Destacamos ainda que a 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada a 25 de março votou por unanimidade a proposta de Tomada de Posição – sobre o exercício da profissão, direitos e garantias dos enfermeiros – Decreto-Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que pode ser consultada em <https://www.aspe.pt/tomadas-de-posi%C3%A7%C3%A3o>

É neste contexto que passamos a explicitar as atividades mais relevantes, fazendo uma breve análise sobre os resultados alcançados em confronto com o esperado.

1.1– Organização interna da ASPE

Considerando que 2023 foi o primeiro ano do mandato, foi necessário dar atenção aos novos membros eleitos para os Órgãos Nacionais, assegurar a sua integração e formação, garantir a legalidade do funcionamento da estrutura, designadamente através da aprovação dos regimentos e comunicação às entidades empregadoras envolvidas.

Temos ainda que considerar que no 2º semestre de 2023 foi preparado o processo eleitoral dos Órgãos Regionais com recurso a votação eletrónica, em 74

Assembleias Eleitorais em simultâneo nos 18 distritos e nas 2 Regiões Autónomas tendo-se apresentado a sufrágio 135 candidatos.

Assim, no dia 17 de agosto, realizaram-se as primeiras eleições para os Órgãos Regionais da ASPE – Delegados Sindicais, que decorreram sem incidentes e mereceram elogios muito positivos dos associados. Apurados os resultados, a Direção, aprovou por unanimidade no dia 22 de agosto de 2023, a lista de Delegados Sindicais 84 efetivos e 44 suplentes eleitos e deu posse aos mesmos para o exercício de funções. A consultar em <https://www.aspe.pt/org%C3%A3os-regionais>

Quanto às estratégias utilizadas para o funcionamento dos órgãos, a Direção da ASPE decidiu manter e generalizar as reuniões por videoconferência, considerando que os resultados obtidos anteriormente foram positivos, evitando assim a deslocação desnecessária dos membros dos órgãos que residem em diferentes pontos do país, mas mantendo a proximidade e facilidade de trabalho conjunto.

Com esta estratégia cumpriram-se as obrigações estatutárias, designadamente o número de reuniões previsto para cada órgão, assegurando-se a presença regular e assídua da maioria dos associados com funções estatutárias. Do mesmo modo, promoveram-se debates, bem como o funcionamento de grupos de trabalho sobre temáticas relevantes.

De acordo com o Plano de Atividades de 2023, cumpriu-se o cronograma de reuniões estatutariamente previstas para todos os órgãos, como se pode constatar na tabela abaixo.

Reuniões estatutárias e regulamentares	Nº de reuniões previstas	Meta	Avaliação
Realização de reuniões da Assembleia Geral Ordinária	Até 31 de março	Realização no prazo previsto	Realizada a 25/03/2023
Realização de reuniões do Conselho Nacional	1 por semestre	Realização de 1 reunião até 31 de maio e outra até 31 de dezembro	Realizadas 4 reuniões
Realização de reuniões da Direção	24 Reuniões	Realização de 2 reuniões por mês	Realizadas 24 reuniões ordinárias
Realização de reuniões do Conselho Fiscal	4 Reuniões	Realização de 1 reunião trimestral	Realizadas 4 reuniões
Realização de reuniões entre os Conselheiros Nacionais e os Delegados Sindicais que coordenam	4 Reuniões	Realização de 1 por cada 3 meses	Realizadas 6 reuniões
Realização de Assembleias de Delegados Sindicais	2 reuniões	Realização de 1 reunião por semestre	Nenhuma realizada
Realização da Assembleia Geral Eleitoral do Mandato 2023-2026 dos Órgãos Regionais - Delegados Sindicais	Até 30 de junho	Realização no prazo previsto	A 17/08/2023 foram realizadas 74 Assembleias Eleitorais, em simultâneo nos 18 distritos e 2 Regiões

			Autónomas com recurso a votação eletrónica. A 22 de agosto a Direção aprovou a lista de Delegados Sindicais efetivos e suplentes.
--	--	--	--

A única meta estabelecida no PAO 2023 que não foi atingida está diretamente relacionada com realização das Assembleias de Delegados Sindicais, não previstas estatutariamente, em razão das eleições para os órgãos Regionais terem ocorrido apenas a 17/08/2023, e o segundo semestre ter sido bastante atribulado com a integração dos novos elementos, acrescido da intensa atividade negocial entre a ASPE e o Governo.

1.2 - Estrutura de funcionamento e recursos da ASPE

O atual mandato recebeu sede cuja estrutura era à data constituída por uma sala com 3 postos de trabalho equipados, onde laboravam 2 colaboradoras administrativas e 2 prestadores de serviços a tempo parcial.

Contudo, devido ao aumento do fluxo de trabalho resultante do crescente número de associados e, pedidos de esclarecimento e intervenção, através do serviço “ASPE faz por ti”, houve a necessidade de aumentar o número de postos de trabalho e reforçar o fator humano. Assim, desde novembro de 2023 que a ASPE conta com 4 colaboradores efetivos a tempo completo, com áreas de trabalho diferenciadas.

Houve ainda a necessidade de aperfeiçoar e reforçar os Serviços Jurídicos da ASPE fruto do aumento das solicitações por parte dos associados, do crescente número de intervenções e de processos decorrentes, sobretudo, da aplicação do Decreto-lei nº 80-B/2022, de 28 de novembro.

A Direção da ASPE recebeu do mandato anterior um contrato de parceria com o escritório de advogados do Dr. Pedro Pardal Henriques, que se revelava ineficiente, apesar das várias tentativas por parte da Direção da ASPE com vista à agilização dos processos. Porém, a 06 de abril foi comunicada ao escritório do Dr. Pedro Pardal Henriques a resolução do contrato com justa causa, pondo-se termo à parceria.

Impunha-se assim a reestruturação dos Serviços Jurídicos para salvaguardar a resposta efetiva e eficiente aos associados que sempre depositaram confiança no nosso trabalho e empenho. Neste contexto e considerando que o PAO 2023 já previa o reforço dos serviços jurídicos e a reorganização do Gabinete Jurídico foram contratadas 2 advogadas uma delas em exclusividade.

Contratamos ainda a 28 de agosto a PA ADVOGADOS, em regime de parceria com intuito de dar suporte jurídico especializado e emissão de pareceres para utilização exclusiva do Gabinete jurídico da ASPE.

No que concerne ao Gabinete de Comunicação e Imagem, que gere habitualmente as redes sociais e o site, manteve-se a relação contratual existente.

Quanto à estrutura de funcionamento e recursos de suporte foi mantida a política de aquisição de material e de equipamento informático em função das necessidades e disponibilidade orçamental.

A Política de Qualidade e processo de gestão documental é transversal a todas as atividades da ASPE e encontra-se em fase de desenvolvimento.

De notar o grande avanço na Política de Desmaterialização com uma redução da utilização de papel em mais de 80% dos processos relativamente ao ano 2022.

De salientar o reforço na aquisição de caixas de email para que todos os Órgãos Nacionais e Regionais efetivos comuniquem entre si e institucionalmente por esta via, de forma credenciada, com o domínio da ASPE.

1.3 – Processo negocial

Neste âmbito, a ASPE tinha como objetivo primordial para o ano 2023, a reabertura da mesa negocial para Acordo Coletivo de Trabalho. No entanto, a prioridade do Governo não era essa, ficando refém das negociações com os médicos e assumindo a reforma do SNS como o seu foco de atenção.

Neste enquadramento, a ASPE manteve-se atenta e ativa acompanhando todas as temáticas por serem de extrema relevância para o progresso da profissão.

Importa realçar que, a Direção manteve a negociação com a ACSS, do processo negocial transitado do mandato anterior, relativo à proposta de alteração à Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de enfermagem.

Para outras matérias, também muito relevantes para a organização da profissão e defesa das condições de trabalho dos enfermeiros a Direção optou pela criação de grupos de trabalho para analisar, emitir pareceres e recomendações a adotar nos processos de auscultação pública ou audiência por parte do Governo. Salientamos ainda que por iniciativa da ASPE pronunciamos-nos sobre:

- Proposta de alteração da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiares
- Projeto de Decreto-Lei que cria a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde
- Proposta de criação do Serviço Integrado de Cuidados Paliativos (SICP), como modelo organizacional dos Cuidados Paliativos a implementar nas Unidades Locais de Saúde (ULS)

Dada a pertinência do tema e as alterações legislativas, a ASPE procedeu à formação de um grupo de trabalho com o intuito de preparar uma proposta de revisão ao regime jurídico que estabelece a organização e funcionamento das USF.

Ao longo de todo ano, mantiveram-se os esforços relacionados com a reivindicação de matérias relacionadas ainda com a aplicação do DL 80-B/2022 de 28 de novembro.

1.3.1 – Ações de negociação e reivindicativas

Foram muitas as ações de negociação e com o intuito reivindicativo pelo que para facilidade de compreensão optamos por organizar a exposição dando relevo às matérias mais significativas.

➡ **Acordo Coletivo de Trabalho**

A ASPE inicia o ano de 2023 a enviar ofício ao Ministro da Saúde, Doutor Manuel Pizarro, com conhecimento do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Ricardo Mestre, a solicitar abertura imediata das negociações para Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aplicável a Enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho e a Enfermeiros com Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Este ofício seguiu no dia 23 de janeiro com a proposta de ACT da ASPE que pode ser consultado em <https://www.aspe.pt/propostas-reivindicativas>

Decorrente da publicitação desta iniciativa o Presidente do SNE – Sindicato Nacional dos Enfermeiros, Enfº Emanuel Boieiro, entrou em contacto com a ASPE com o intuito de subscrever a proposta e acordar a abertura de mesa negocial conjunta no processo conciliatório requerido à DGERT. A subscrição do SNE foi aprovada pela ASPE a 3 de março, tendo sido assinado um Memorando de Entendimento entre as duas estruturas sindicais.

Porém, esgotadas as tentativas de abertura de processo negocial de ACT, exigidas por ambos os sindicatos, a ASPE requereu a 28 de abril a Conciliação de Acordo Coletivo de Trabalho, ao abrigo do nº 4 do Artigo 486.º do Código do Trabalho” à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Ana Mendes Godinho.

Desse ofício foi dado conhecimento, por email e no mesmo dia:

- ao Ministro da Saúde, Doutor Manuel Pizarro e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Ricardo Mestre;
- ao Diretor Executivo do SNS, Dr. Fernando Araújo, e à Vogal da Direção Executiva do SNS e à Enfª Filomena Cardoso;
- ao Presidente do Sindicato Nacional dos Enfermeiros – SNE, Enf. Manuel Boieiro.

A 2 de maio enviamos, ofício ao Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, com o assunto “Para conhecimento – pedido de Conciliação de Acordo Coletivo de Trabalho e resolução das inversões remuneratórias causadas pela produção legislativa”, a dar conhecimento dos ofícios enviados à Ministra do Trabalho e ao Ministro das Finanças com os respetivos anexos e a solicitar apoio e influência para a resolução da situação dos enfermeiros. No mesmo dia foram enviados também ofícios com o mesmo teor a todos os partidos políticos com assento parlamentar.

A 21 de junho enviamos ofício ao Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, a alertar para o facto de o processo de conciliação não ter ainda iniciado.

No dia 18 de julho foi enviado ao Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, ofício com o assunto “Denúncia de incumprimento - pedido de Conciliação de Acordo Coletivo de Trabalho e pedido de audiência”. Esta denúncia foi igualmente encaminhada ao Presidente da Assembleia da República, Prof. Augusto Santos Silva e a todos os Grupos Parlamentares e partidos de Deputado único, considerando que a estas entidades compete fiscalizar a ação do Governo.

Decorrente da realização desta denúncia, a ASPE foi recebida por indicação do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, pelas consultoras para a saúde e assuntos sociais do Presidente da República.

Apesar de todas as diligências tomadas e insistência junto do Ministro da Saúde, a não nomeação de representante das EPE impediu o início do processo de conciliação até à demissão do Primeiro Ministro e consequente dissolução da Assembleia da República.

➡ **Audiência na Presidência da República**

A ASPE foi recebida por indicação do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, pelas consultoras para a saúde e assuntos sociais do Presidente da República, a Dra. Isabel Aldir e a Dra. Maria João Ruela. Esta audiência foi agendada após a denuncia da ASPE sobre o incumprimento da lei por parte do Governo, mais especificamente do Ministério da Saúde, no que se refere ao processo de negociação coletiva iniciado pela ASPE a 23 de janeiro de 2023.

Foram abordados os vários problemas e injustiças que continuam por resolver e que penalizam os enfermeiros em geral, mas foi dada maior atenção ao facto de os enfermeiros serem a única profissão do SNS que continua sem um único Acordo Coletivo de Trabalho de base.

Com esta audiência a ASPE pretendeu informar sua Excelência o Presidente da República sobre todas as iniciativas da ASPE, bem como sobre as suas propostas para regular a organização do tempo de trabalho dos enfermeiros e acabar com os constantes abusos de horas a mais e falsas horas extra.

Sabemos bem que não compete ao Presidente da República atuar nestas matérias, mas o seu magistério de influência junto da Assembleia da República e do Primeiro Ministro é fundamental para se acabar com esta desconsideração e falta de vontade política para sanar as ilegalidades a que os enfermeiros estão sujeitos diariamente.

Audiências na Assembleia da República

A ASPE teve uma presença regular na Assembleia da República durante o ano 2023, quer para apresentar as suas propostas reivindicativas a todos os grupos parlamentares e deputados de partido único, mas também para ser ouvida a pedido das Comissões permanentes.

A 3 de outubro a ASPE foi ouvida em audiência pela 9ª Comissão da Saúde na Assembleia da República, sobre o atual estado do setor da saúde, a convite da Coordenadora do Grupo de Trabalho - Audiências e Audições da Comissão da Saúde, a Deputada Susana Correia. Nesta audiência fez-se um enquadramento geral identificando como sendo os maiores desafios para profissionais e responsáveis pelas políticas de saúde no momento:

- a retenção de enfermeiros no SNS;
- o encerramento de maternidades e serviços de urgência;
- o processo de reorganização do SNS com a constituição das ULS.

Para assistir à audiência aceda em <https://www.aspe.pt/aspe-foi-ouvida-pela-9%C2%AA-comiss%C3%A3o-da-sa%C3%Bade-na-assembleia-da-rep%C3%BAblica-sobre-o-atual-estado-do-setor-da-sa%C3%Bade>

A 8 de setembro foram solicitadas audiências a todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, sobre a necessidade de correção das injustiças relativas entre enfermeiros promovidas pela legislação em vigor, reivindicando a sua correção na Lei do Orçamento de Estado 2024. E na sequência deste pedido foram realizadas as seguintes audiências:

- 13/10 – Partido Comunista Português;
- 16/10 – Partido Social Democrata;
- 25/10 – Partido Socialista;
- 09/11 – CHEGA.

A 14 de novembro uma delegação da ASPE reuniu com a Deputada do PS, Dra. Fátima Fonseca com o intuito de obter informação e assegurar que a paridade das remunerações dos Enfermeiros com as carreiras da administração pública se concretizava com a Lei do Orçamento de Estado de 2024, bem como a eliminação das posições virtuais.

➡ Petições à Assembleia da República

A 31 de março foi entregue na Assembleia da República a PETIÇÃO “*Enfermeiros reclamam a correta contagem de pontos no descongelamento da carreira*”, pela Enfª Rosa Sandra Castro, Delegada Sindical da ASPE pelo Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE que promoveu a recolha de assinaturas com grande empenho e sucesso, tendo em poucas semanas reunido 8030 assinaturas. A fundamentação e documentação de suporte a esta petição foi elaborada com o apoio da ASPE, sendo a Enfª Lúcia Leite, Presidente da ASPE, e a Enfª Rosa Sandra Castro as peticionantes identificadas para efeitos de contacto junto da Assembleia da República. Esta Petição foi admitida a 15 de setembro com a denominação **Petição n. 135/XV/1a** e, a 3 de outubro foi realizada audição dos peticionários que pode ser acedida em <https://canal.parlamento.pt/?cid=7370&title=audicao-de-peticionarios>

Ficou evidente nesta audiência que todos os Deputados presentes estavam de acordo que era mandatário uma resolução imediata da injustiça causada pela anulação de anos de serviços aos enfermeiros concursados entre 2004 e 2009. Apesar de se aguardar a emissão de relatório e votação do mesmo na Comissão de Saúde, as situações de injustiça que se pretendiam resolver com esta iniciativa foram atendidas e encontram-se em fase de resolução na sequência da emissão de um Email-Circular da ACSS, de 4 de dezembro de 2023, a dar instruções às entidades empregadoras para que a contagem de pontos fosse corrigida aos enfermeiros nestas circunstâncias. Ou seja, apesar da **Petição n. 135/XV/1ª** ainda se encontrar em tramitação, os seus efeitos já se encontram a ser produzidos por decisão do Ministério da Saúde.

Relativamente à **PETIÇÃO N.º 13/XV/1.ª** “*Enfermeiros Reclamam Descongelamento da Carreira e Avaliação de Desempenho Igual aos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira*” entregue a 21 de abril de 2022, cuja audiência dos peticionários ocorreu a 21 de dezembro de 2022, fomos informados que o Relatório Final foi aprovado por UNANIMIDADE, na reunião de 25 de maio de 2023, pelos Deputados do PS, do PSD, do PCP e do BE, encontrando-se ausentes os Deputados do CHEGA e da IL. Para consultar mais informação aceder a <https://www.aspe.pt/peti%C3%A7%C3%A3o-n-%C2%BA-13/xv/1-%C2%AA>

Na sequência de um contacto telefónico sobre esta Petição, realizado pela relatora, a Deputada Dra. Eurídice Pereira, foi remetida a 29 de maio a pronúncia da ASPE sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional que “*Cria regras excecionais para a avaliação do desempenho referente aos biénios de 2019/2020 e de 2021/2022, com a atribuição de 4 pontos a todos os profissionais em exercício de funções no SESARAM, EPERAM, avaliados através do sistema denominado SIADAP-RAM, e define as regras a aplicar na avaliação de desempenho e mudanças de posição remuneratória dos dirigentes superiores ou equiparados, intermédios ou equiparados do SESARAM, EPERAM*”.

A 25 de outubro a ASPE foi recebida em audiência pela Deputada Dra. Edite Estrela, para a entrega da Petição *"Enfermeiros reclamam RELEVANTE (4 pontos) no biénio 2021/2022 e a anulação das posições remuneratórias automaticamente criadas"* que recolheu mais de 8300 assinaturas e que aguarda a nomeação do Relator. Com esta Petição a ASPE pretende reforçar a reivindicação que faz desde 2022 junto da Assembleia da República para que sejam eliminadas as posições remuneratórias virtuais. Há data já havia sido publicada na Região Autónoma da Madeira a legislação necessária pela Assembleia Regional e tinha sido assinado o acordo para o pagamento faseado dos retroativos.

Reuniões Negociais com o Governo

A 19 de julho a ASPE reúne pela primeira vez com o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Ricardo Mestre, a sua adjunta Dra. Sandra Parreira e representantes da ACSS. Desta reunião em síntese:

- Ficou acordada reunião para debater a reorganização dos cuidados de saúde primários, designadamente a passagem das USF a modelo B;
- Houve compromisso de resolver as situações que ficaram pendentes com o DL 80-B/2022, de 28 de novembro, designadamente a situação dos enfermeiros especialistas por concurso que apagaram os pontos anteriores.
- O SES comprometeu-se com a ASPE a nomear o representante das EPE até à data da próxima reunião para se iniciar a conciliação de ACT na DGERT.
- A adesão ao ACT da ASPE para a passagem às 35 horas semanais do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE e do Hospital de Loures, EPE.

Nesta data a ASPE assumiu que já estava a avançar com processos judiciais para resolver a não contabilização do primeiro ano, quando o contrato se inicia no 2º semestre e, a não contabilização de contratos anteriores de diferentes instituições do SNS.

No dia 18 de agosto a ASPE reuniu com a equipa negocial do Governo, liderada pelo Secretário de Estado da Saúde (SES) com a finalidade de iniciar o processo negocial sobre projeto de diploma das USF. O projeto de diploma que foi apresentado pelo Ministério da Saúde, lamentavelmente, mantinha uma visão centrada no médico, subjugando o trabalho dos enfermeiros a uma estrutura piramidal que compromete a eficiência e os resultados em saúde. Nesta reunião reforçou-se que a ASPE já havia entregue, em maio, ao Ministro da Saúde e à DE do SNS, IP, a sua proposta de alteração à organização e funcionamento das USF, onde defende a valorização das competências especializadas dos enfermeiros e uma organização em rede onde todos os profissionais são importantes para os resultados em saúde. Nesta reunião deixou-se claro a necessidade de:

- assegurar que a coordenação é entregue ao profissional médico ou enfermeiro com formação em gestão dos serviços de saúde;

- garantir que a gestão dos enfermeiros é realizada por enfermeiros gestores, respeitando a hierarquia na elaboração de escalas, planos de férias, formação e avaliação de desempenho;
- salvaguardar um novo modelo de incentivos que valorize todos os profissionais de igual modo, mas permita diferenciar o desempenho para que se evite a seleção adversa atual que expulsa os trabalhadores que têm doenças prolongadas ou necessidades de horários flexíveis;
- defender para os enfermeiros o regime de dedicação plena e a contabilização dos incentivos para a aposentação;
- pugnar pelo incremento remuneratório aos enfermeiros que realizam visitação domiciliária e que fazem supervisão de ensinos clínicos.

A 8 de setembro houve nova ronda negocial no Ministério da Saúde, na qual não foi possível entendimento sobre as várias matérias que são essenciais para o SNS e para os enfermeiros. Reconhecemos que o SES fez um esforço de aproximação às propostas apresentadas pela ASPE, nomeadamente:

- Atribuindo ao enfermeiro do conselho técnico a elaboração dos planos de trabalho e de férias, bem como responsabilidades de avaliador no âmbito da avaliação de desempenho - uma reivindicação da ASPE;
- O reconhecimento que os suplementos e compensações são consideradas para efeitos de aposentação e reforma, tal como acontece com os médicos - uma reivindicação da ASPE;
- A compensação pelo desempenho passa a depender do desempenho global da equipa - uma reivindicação da ASPE.

No dia 14 de novembro a ASPE reuniu com o SES, Dr. Ricardo Mestre, a propósito do desbloquear da contabilização de pontos aos Enfermeiros concursados entre 2004 e 2009. Nesta reunião, foi entregue mais uma vez o documento da ASPE que sistematiza todas as situações e identifica as que aguardam resolução, bem como foi reforçada a necessidade de se resolverem todas as situações identificadas com perda de pontos que são indutoras de inversões remuneratórias realçando que, para além da situação dos especialistas concursados, é necessário resolver:

- a situação dos concursados para Enfermeiros Chefes e Supervisores;
- as progressões à 2ª posição de graduado;
- a situação dos responsáveis pela formação em serviço.

Nesta reunião foi ainda exigido o seguinte:

- a nomeação do representante das EPE para que se possa iniciar o processo de conciliação da proposta de ACT da ASPE, que foi subscrita pelo SNE;

- a necessidade de se publicar de imediato a revisão à Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, que regulamenta os procedimentos concursais, trabalhada pela ASPE e pela ACSS.

A ASPE aproveitou ainda para responsabilizar o MS pela publicação de um novo regime de trabalho - DEDICAÇÃO PLENA - sem ter ouvido os sindicatos, criticando a desconsideração pelos enfermeiros na atribuição de remuneração específica.

A 22 de novembro a ASPE, reuniu com o Governo, por convocatória do Secretário de Estado da Saúde, com o intuito de iniciar o processo de audição dos representantes dos enfermeiros sobre as propostas que nos foram entregues:

- Portaria que regulamenta o Índice de Desempenho da Equipa Multiprofissional (IDE) e os termos dos Incentivos Institucionais a aplicar às USF Modelo B e UCSP.
- Decreto-lei que procede à 1ª alteração ao Decreto-lei n.º 103/2023, de 7 de novembro, que aprova o regime jurídico de dedicação plena no SNS e da organização e do funcionamento das USF, estabelecendo o regime jurídico da organização e funcionamento dos CRI, assim como o regime remuneratório e de incentivos.

No dia 27 novembro foi encerrado o processo negocial referente à regulamentação das USF, bem como à regulamentação dos CRI, numa reunião longa e tardia, onde a ASPE demonstrou a sua insatisfação com:

- A publicação de um novo regime de trabalho aplicável aos enfermeiros sem qualquer negociação com os sindicatos;
- A imposição aos enfermeiros deste regime de trabalho, sem qualquer retribuição e, sem direito a optar pelo regime atual como permitiram aos médicos;
- A aplicação de incrementos remuneratórios substanciais aos médicos sem paralelismo para com os enfermeiros, quando fazem depender esses ganhos do trabalho e esforço de toda a equipa e não só de quem é beneficiado;
- A falta de sensibilidade para a organização dos serviços de enfermagem que na prática são o suporte para toda a atividade assistencial.
- A imposição de uma reforma que não se faz sem enfermeiros debatendo apenas com os médicos o rumo da futura organização dos serviços de saúde.

Dada a insatisfação latente entre os enfermeiros, quer pela forma como foi aprovado, quer pela disparidade de condições remuneratórias entre médicos e enfermeiros, a ASPE decidiu avançar para uma estratégia de contenção de danos a longo prazo.

Assim, considerando que o regime de dedicação plena, previa um prazo de 60 dias para se apresentar oposição a ASPE informou todos os enfermeiros desse direito, recomendando a apresentação de declaração de oposição e avançou com a Petição: *“Os enfermeiros opõem-se ao regime de dedicação plena imposto pelo DL 103/2023, de 7 novembro e reclamam a negociação imediata”* para entrega ao futuro primeiro-ministro do XXIV do Governo da República Portuguesa. Esta Petição ainda está a recolher assinaturas.

➡ Reuniões técnicas com a ACSS

A pedido da Direção da ASPE, considerando as várias irregularidades que se detetaram na aplicação da Portaria nº 153/2020, de 23 junho, foi iniciado um processo negocial, ao nível técnico, com a ACSS com o objetivo de se negociar a alteração da referida Portaria. Foram realizadas 4 reuniões, a 13, 20, 26 de abril e a 13 de julho foi concluído o trabalho conjunto que resultou numa proposta de revisão entregue ao Ministério da Saúde para apreciação com vista à sua publicação em setembro.

A 24 de julho foi requerido ao Dr. Tiago Gonçalves vogal da Direção da ACSS a abertura de processo de revisão da Portaria n.º 245/2013, de 5 de agosto que regulamenta a composição, as competências e a forma de funcionamento da Direção de Enfermagem nos serviços e estabelecimentos de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde. Deste pedido foi dado conhecimento ao SES Dr. Ricardo Mestre, contudo nunca nos foi dada qualquer justificação para não se ter iniciado o processo.

Também a 14 de novembro a Presidente da ASPE, Enfª Lúcia Leite, acompanhada da Vice-Presidente Enfª Álvora Silva reuniu com o Vogal da ACSS, Dr. Tiago Gonçalves. Esta reunião foi agendada com o objetivo de acompanhar a preparação das orientações a serem emitidas no âmbito da contabilização de pontos dos casos ainda por resolver, designadamente os enfermeiros concursados entre 2005 e 2009. Foi assumido pelo representante da ACSS a urgência de ser publicado um Acordo Coletivo de Trabalho que se aplique aos enfermeiros, bem como a revisão da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, para se acabar com a grande discricionariedade na aplicação da legislação laboral aos enfermeiros por parte das instituições. Reconheceu também a importância de se regular efetivamente a organização do tempo de trabalho e comprometeu-se a apoiar a concretização do trabalho desenvolvido ao longo de vários meses entre a ASPE e a ACSS.

➡ Reuniões com a DE SNS, IP

No dia 14 de março de 2023 a ASPE, reuniu pela primeira vez com a Direção Executiva do SNS, IP, representada pela Enfª Filomena Cardoso na sequência do envio prévio de um conjunto de propostas que visam resolver as desigualdades entre enfermeiros. Das propostas da ASPE destacam-se:

- Contributos para o relatório na sequência da Audiência dos Peticionários - Petição n.º 13/XV/1.^a: “Enfermeiros reclamam descongelamento da carreira e avaliação de desempenho igual aos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira”. – Este documento identifica as situações já resolvidas por legislação entretanto produzida e as que ainda estão à espera de correção.
- Das matérias conexas com a Petição n.º 13/XV/1.^a – Este documento foi realizado por se identificarem matérias que, não tendo a ver com a Petição, estão a causar inversões remuneratórias entre enfermeiros. Neste mesmo documento são enumeradas as situações que estão a causar iniquidades nos posicionamentos dos enfermeiros e são apresentadas propostas de resolução.
- A proposta de ACT entregue ao Ministério da Saúde no dia 23.01.2023 que aguarda abertura de mesa negocial.

A 09 de junho foi enviada ao Diretor Executivo do SNS, IP, Dr. Fernando Araújo, com conhecimento da Vogal da Direção Executiva, Enf^a Filomena Cardoso, a “Pronúncia no âmbito da consulta pública - Proposta de criação do Serviço Integrado de Cuidados Paliativos, como modelo organizacional dos Cuidados Paliativos a implementar nas Unidades Locais de Saúde (ULS)”. Foi dado conhecimento ao Ministro da Saúde, Doutor Manuel Pizarro e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Ricardo Mestre, desta pronúncia que pode ser consultada em https://irp.cdn-website.com/4a5c008c/files/uploaded/Ofi-cio_2023_0128%20-%2009.06.23%20-%20Dir.%20Exec.%20SNS%20-%20Pronu-ncia%20sobre%20Cuidados%20Paliativos_signed.pdf

A 21 de novembro uma delegação da ASPE, liderada pela Enf^a Lúcia Leite, foi recebida pela Direção Executiva do SNS, IP representada pela Enf^a Filomena Cardoso que permitiu analisar a situação atual do SNS, as reformas em curso e o impacto sobre as condições de trabalho dos enfermeiros. A ASPE informou a DE do SNS, IP que os enfermeiros não aceitarão de forma pacífica a atribuição de competências de prescrição aos farmacêuticos, nem nas situações crónicas nem agudas, bem como a sua legitimação para administrar vacinas a adultos nas farmácias.

Ficou claro que se não houver um recuo nesta posição a ASPE apoiará todas as formas de luta que venham a verificar-se adequadas para que não sejam desprotegidos os cidadãos, atribuindo-se a quem vende o direito a induzir a procura e sobretudo a substituir os enfermeiros nas suas áreas de competências. A ASPE manifestou ainda interesse na regularização imediata das seguintes situações:

- Publicação da revisão da Portaria dos Procedimentos Concursais;
- Nomeação imediata do representante das EPE para se iniciar o processo de negociação de ACT na DGERT;

- Reorganização das USF Modelo B, que se pretende que seja massificada, salvaguardando que os Enfermeiros não estão obrigados a incrementar o seu horário de trabalho para além da 35/horas por semana;
- Integração de mais enfermeiros nas USF de modo a responder ao desejado incremento das carteiras adicionais de serviços e alargamento do período de atendimento;
- Consolidação da mobilidade de todos os enfermeiros que pretendam permanecer nas unidades onde atualmente desempenham funções sem perda de remuneração e categoria.



Ações conjuntas com outros sindicatos e associações de enfermagem

- A 9 de março foi assinado memorando entendimento entre a ASPE e o SNE – Sindicato Nacional dos Enfermeiros, que visa regular a negociação conjunta do ACT_ASPE apresentado ao Ministério da Saúde a 23 de janeiro de 2023, subscrito pelo SNE a 3 de março, sem prejuízo da identidade e atribuições próprias previstas nos Estatutos de cada um dos sindicatos referidos.
- A 24 de maio foi emitido um comunicado conjunto da ASPE e SNE a tornar público que o requerimento apresentado por ambos, junto do Ministério do Trabalho e Segurança Social, para abertura de processo conciliatório da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da ASPE, subscrito pelo SNE, foi rececionado a 16 de maio na DGERT – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, que pode ser consultado em: <https://www.aspe.pt/processo-conciliat%C3%B3rio---acordo-coletivo-de-trabalho-para-os-enfermeiros60440907>
- A ASPE e outras organizações de Enfermagem responderam ao repto da APE- Associação Portuguesa de Enfermeiros, para a elaboração de um documento pedagógico sobre as organizações profissionais existentes em Portugal e a 07 de julho foi publicado nas redes sociais da ASPE o documento conjunto, da iniciativa da APE “*A Enfermagem Portuguesa e o Papel das Organizações Profissionais - Versão para divulgação*”. Este documento resultou do trabalho conjunto de várias organizações e foi subscrito pela ASPE - Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros (www.aspe.pt); AEEEMC - Associação de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica; APE - Associação Portuguesa de Enfermeiros; APEM - Associação Portuguesa de Enfermagem Militar; APER - Associação Portuguesa de Enfermeiros de Reabilitação; APEEP - Associação Portuguesa de Enfermeiros de Estabelecimentos Prisionais; SPHE - Sociedade Portuguesa de História da Enfermagem; SNE - Sindicato Nacional dos Enfermeiros. Pode ser consultado em:
<https://www.facebook.com/aspe.pt/posts/pfbid02M1EuBXcvsEjwbEHM3oeaRiMS84ZuwadNznqfT5u6QEngySSx2r4s3VGXqo6amrXNI>



Pronúncias da ASPE

A 17 de março a Direção constituiu um grupo de trabalho liderado pela Secretária da Direção Enfª Carla Páscoa para debater e preparar proposta de revisão ao regime jurídico que estabelece a organização e funcionamento das Unidades de Saúde Familiares.

A 16 de maio foi enviada ao Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Ricardo Mestre a proposta da ASPE de alteração da organização e do funcionamento das Unidades de Saúde Familiar, que pode ser consultada em:

https://irp.cdn-website.com/4a5c008c/files/uploaded/1.1%20-%20Proposta%20de%20altera%C3%A7%C3%A3o%20%20USF_VF%20_com%20altera%C3%A7%C3%B5es-18.05.2023.pdf

Esta proposta foi enviada para conhecimento ao Diretor Executivo do SNS, IP, Dr. Fernando Araújo e à Vogal da Direção Executiva do SNS, IP, Enfª Filomena Cardoso.

Nesse mesmo dia a Presidente, Enfª Lúcia Leite, e a Vice-Presidente, Enfª Álvora Silva, participaram na conferência organizada pelo Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República sob o mote “*Saúde familiar: uma equipa a trabalhar em condições otimizadas para todos os residentes em Portugal*”. Neste evento a proposta foi anunciada aos presentes e entregue em mão ao Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, ao responsável pela área da saúde no Grupo Parlamentar PS, Dr. Luís Soares, e ao Presidente da Comissão da Saúde, Deputado José Seguro Sanches.

A 18 de julho a Direção da ASPE manifestou, por ofício, junto da Presidente da 13ª Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, a Deputada Isaura Morais, e ainda de todos os Grupos Parlamentares e Partidos de Deputado Único que reivindica, como sempre o fez junto do Governo que seja assumida a contagem de pontos devida a todos os enfermeiros e, reconheça a estes profissionais o direito a retroativos a 1 de janeiro de 2018, bem como a reposição da paridade salarial entre a Carreira de Enfermagem e as Carreiras Técnica e Técnica Superior da Administração Pública.

Nesse sentido a Direção da ASPE deliberou por unanimidade formalizar o seu apoio ao Projeto de Resolução nº 307_XV_1.ª do LIVRE, que pode ser consultado em: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=152103>

A 26 junho de 2023, enviou ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I.P., Dr. Victor Herdeiro, no âmbito da consulta pública a sua pronúncia sobre o “*Projeto de diploma para apreciação pública - Projeto de decreto-lei das normas com incidência nos trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e nos trabalhadores com relação jurídica de emprego regulada pelo Código do Trabalho, constantes do projeto legislativo que aprova o*

regime legal da carreira especial de técnico auxiliar de saúde e o regime legal da carreira de técnico auxiliar de saúde nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde – BTE Separata nº 19/2023, de 26 de maio”, onde a ASPE reflete e sugere alterações ao diploma apresentado pela ACSS considerando que a classe profissional em causa está diretamente relacionada à atividade dos enfermeiros.

A 18 de julho foi enviado ao Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Ricardo Mestre, a “*Pronúncia sobre Projeto de Decreto-Lei que cria a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde*” que pode ser consultada em: https://irp.cdn-website.com/4a5c008c/files/uploaded/Ofi-cio_2023_0132%20-%2026.06.23%20-%20ACSS%20-%20Pronuncia%20da%20ASPE%20sobre%20Projeto%20de%20decreto-lei%20que%20cria%20a%20carreira%20de%20Tecnico%20Auxiliar%20de%20Sau-de_signed.pdf;

Esta pronúncia foi também enviada ao Presidente da Comissão de Saúde, Dr. António Maló de Abreu, que a encaminhou a todos os Grupos Parlamentares e Deputados únicos para conhecimento

➡ Reuniões institucionais

A ASPE reuniu presencialmente com as seguintes instituições:

- A 09 de março com o Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil para acompanhamento do processo de descongelamento das carreiras e outras problemáticas relacionadas;
- A 14 de março com o Instituto Português de Oncologia do Porto para acompanhamento do processo de descongelamento das carreiras e outras problemáticas relacionadas;
- A 09 agosto com o Conselho de Administração do Hospital de Loures, EPE para a assinatura do Acordo de Adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 24/2018, de 29 de junho ([link](#)) que pode ser consultado em:

https://irp.cdn-website.com/4a5c008c/files/uploaded/7%20-%20ASPE%20-%20BTE%20n%C2%BA%2033_2023.-237-238-6bd73fa3.pdf

- A 10 de agosto com o Conselho de Administração do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE para a assinatura do Acordo de Adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 24/2018, de 29 de junho ([link](#)) que pode ser consultado em:

https://irp.cdn-website.com/4a5c008c/files/uploaded/13%20-%20ASPE_BTE%20n%C2%BA%2034_2023_200-201-ee20e2d6.pdf

➡ SESARAM

No dia 16 de maio, a ASPE representada pelo Conselheiro Nacional pela Região Autónoma da Madeira, En^o Dino Fernandes, reuniu a convite do Dr. Pedro Ramos, com a Secretaria Regional da Saúde representada pelo próprio e com o Conselho de Administração do SESARAM.

Esta reunião teve como objetivo auscultar a posição da ASPE sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - PLM/XII/2023/1383 que pretende criar regras excecionais para a avaliação do desempenho referente aos biénios de 2019/2020 e de 2021/2022, com a atribuição de 4 pontos a todos os profissionais em exercício de funções no SESARAM, EPERAM, avaliados através do sistema denominado SIADAP-RAM, e define as regras a aplicar na avaliação do desempenho e mudanças de posição remuneratória dos dirigentes superiores ou equiparados, intermédios ou equiparados do SESARAM, EPERAM.

Na sequência dessa reunião, a 19 de maio a ASPE pronunciou-se sobre a Proposta de Decreto-Lei Regional que pretendia criar Regras Excecionais de Avaliação dos Profissionais do SESARAM e que resultou na publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/M, de 28 de junho de 2023, que pode ser consultado em:

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/06/12400/0000900021.pdf>

1.3.2 – Ação sindical em defesa dos associados

As atividades descritas nos pontos anteriores configuram a ação da ASPE na defesa dos interesses coletivos no âmbito socioprofissional dos enfermeiros e das condições de trabalho que garantam o exercício autónomo.

Neste subcapítulo passamos a desenvolver as ações realizadas com o intuito da defesa individual de cada associado. De referir que o serviço ASPE FAZ POR TI foi criado no mandato anterior com o propósito de esclarecer e apoiar os associados de forma personalizada.

Este serviço tem apresentado uma elevada e crescente procura, constituindo um importante motor de crescimento da ASPE. Em 2022 a procura de apoio através deste serviço, passou de uma média de 45 requerimentos por mês até ao final de outubro, para uma média de 250 requerimentos nos 2 últimos meses do ano. Este aumento de solicitações está relacionado com a progressão na carreira decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro.

Em 2023 a média mensal fixou-se nos 96 requerimentos, dos quais 61% foram tratados como esclarecimentos e 20 % como intervenções, sendo que destas, 218 resultaram em cartas de interpelação às entidades empregadoras asseguradas pelo Gabinete Jurídico. De referir ainda que foram realizadas 10 reclamações de procedimentos concursais. De salientar que 84% dos esclarecimentos foram realizados por enfermeiros, via telefone, correspondendo a 8417 minutos utilizados

exclusivamente para contacto com o associado. De notar que o tempo contabilizado no esclarecimento telefónico, não inclui o tempo de análise da situação/problema, nem o de elaboração da ficha de controlo.

Podemos ainda verificar um agravamento do tempo de resposta entre a data de entrada do pedido e a realização de esclarecimento por telefone, que passou de 3,81 dias em 2022 para 6,83 dias em 2023. Este aumento na demora média na resposta prende-se com o volume de pedidos e a complexidade da maioria das situações.

Relativamente à distribuição por temáticas dos requerimentos tratados verificamos o seguinte:

- 47% - Progressão na carreira;
- 13% - Integração na Carreira de Enfermagem ACT;
- 8% - SIADAP;
- 6% - Procedimentos concursais;
- 4% - Mobilidade;
- 3% - Horário Flexível;
- 19% - Assuntos variados

Para responder à crescente procura foi reforçado o número de enfermeiros que assegura o atendimento, bem assim como a disponibilidade de horas adjudicadas aos advogados, tal como previsto no plano de atividades aprovado e que demonstrou ter sido eficaz.

No ano de 2023 com a internalização dos serviços jurídicos também se verificou um aumento crescente do contencioso judicial com a entrada em Tribunal de várias petições iniciais em defesa individual de associados.

No âmbito do contencioso a procura também foi crescente, sendo que recebemos 63 pedidos dos quais houve 33 desistências pelo associado ou falta de fundamentos para avançar com a ação.

Dos processos instruídos desde 2022, já deram entrada em Tribunal em 2023, 13 petições iniciais, mais 2 ações de defesa do associado em processo instaurado pelo empregador, transitando para 2024, 32 ações judiciais em curso e 31 processos em preparação.

As matérias contestadas em Tribunal são as seguintes:

- Contagem de pontos - 1º ano e seguintes;
- Reposicionamento remuneratório;
- Cessação de contrato – Acerto de contas;
- Falta de notificação de pontos;

- Pagamento de retroativos;
- Reconhecimento de funções como Enfermeiro Especialista;
- Atribuição de suplemento de especialista 2018;
- Responsabilidade extracontratual;
- Horário flexível;
- Concurso especialista.

Considerando o crescimento em comparação ao ano anterior é de referir que o atraso na resposta do esclarecimento telefónico é compensado com o incremento da qualidade da informação prestada com suporte jurídico robusto, constatando-se que na sua generalidade os associados manifestam elevada confiança e satisfação com este serviço, bem com os resultados alcançados.

1.4 – Angariação de sócios

A ASPE manteve o seu princípio de não fazer angariação ativa de associados, assumindo que a filiação deve ser realizada por convicção e iniciativa de cada enfermeiro, tendo por referência o trabalho realizado pela ASPE e os resultados alcançados em função da dedicação dos seus órgãos estatutários.

Não obstante o princípio enunciado o reforço da representatividade da ASPE é fundamental, tendo-se mantido um crescimento sustentado no ano 2023 como se pode verificar na tabela a baixo.

Taxa de crescimento anual de sócios ativos	Taxa anual de suspensão	Taxa anual de cancelamentos
nº de entradas x 100 / nº de sócios ativos a 31 de dezembro de 2023	considerando 100% o nº de sócios ativos a 31 de dezembro 2023	considerando 100% o nº de sócios ativos a 31 de dezembro 2023
27,93 %	3,05 %	4,31 %

A tendência de crescimento na representatividade da ASPE tem uma curiosidade muito positiva, é que desde da sua constituição, todos os meses tem mais associados do que no mês anterior, não havendo em 6 anos um único mês em que a perda de sócios ativos tenha sido superior à entrada de novos sócios. Isso demonstra que as políticas de angariação e retenção de associados estão a resultar como pretendido num crescimento estável e confiável.

Para a ASPE as ações que visam a angariação de novos associados são preparadas cuidadosamente com a oferta de serviços e oportunidades de satisfazer necessidades reais dos enfermeiros em geral e dos nossos associados em particular.

Nesse pressuposto, o foco de atenção é assegurar a permanência dos associados, trabalhando no sentido de melhor responder às suas necessidades e, nesse sentido desenvolveu várias atividades:

- Continuação do protocolo com a Realize Plus com benefícios aos associados da ASPE;
- Maior investimento a nível da comunicação e publicidade nas redes sociais: Facebook, Instagram, LinkedIn;
- A 24 de março foi criado um separador no SITE designado FAQ onde já se encontram desenvolvidas as temáticas: horário flexível e acelerador de carreiras. Foi ainda criado o email faq@aspe.pt para receber propostas e sugestões de novas temáticas do interesse dos enfermeiros

Com o intuito de dar a conhecer a ASPE a estudantes da Licenciatura em Enfermagem foram realizadas as seguintes atividades:

- Sessões de esclarecimentos nas Escolas de Enfermagem:
 - A Vice-Presidente Álvora Silva participou como palestrante no Seminário “Sou enfermeiro/a: E agora?” que se realizou no dia 27 de janeiro 2023, no Auditório do Politécnico de Leiria;
 - Participação no Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem 2023, realizado de 15 a 20 maio, onde durante os 5 dias foi assegurada a promoção e divulgação da ASPE através de diversas atividades e oferta de brindes;
 - A 19 de julho a Enf^a Susana Fontoura, Conselheira Nacional pelo distrito de Vila Real e o Enf^o Bruno Neto Conselheiro Nacional pelo distrito do Porto, realizaram uma sessão de esclarecimento dirigida aos alunos do 4º ano de Enfermagem da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha de Chaves;
 - No dia 29 de maio, a Vice-Presidente do Conselho Nacional, Enf^a Maria Guimarães, acompanhada pelos Conselheiros Nacionais pelo distrito de Lisboa Enf^a Margarida Duarte e Enf. Ricardo Rio realizaram uma sessão de esclarecimento aos estudantes finalistas do 4º ano no âmbito da Unidade de Integração à Vida, na Universidade Católica Portuguesa de Lisboa;
 - No dia 22 de junho, a Vice-Presidente do Conselho Nacional, Enf^a Maria Guimarães, acompanhada pelos Conselheiros Nacionais pelo distrito de Lisboa Enf^a Margarida Duarte e Enf. Ricardo Rio, estiveram presentes na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa para uma sessão dirigida aos estudantes finalistas de enfermagem do curso 2019/2023, no sentido de explicitar o que é um sindicato, qual o seu papel, a importância da sindicalização, entre outros.

Com o intuito de dar a conhecer a ASPE a não associados foram realizadas as seguintes atividades:

- Participação no IV Congresso Nacional AUCC, nos dias 30 e 31 de março de 2023, os Conselheiros Nacionais pelo Distrito de Coimbra e a Delegada Sindical da Figueira da Foz, em representação da ASPE.
- No dia 01 de abril a Associação Portuguesa de Enfermeiros (APE) realizou o evento “Encontro de Pares para Pensar Enfermagem” nas instalações da APE, que contou com a presença do Conselheiro Nacional da ASPE pelo distrito de Lisboa, Enf^o Ricardo Rio, e a Delegada Sindical do IPO Lisboa, Enf^a Marta Lameiras.
- Participação no XXI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados de Saúde Primários (APECSP) que decorreu nos dias 27 e 28 de abril, no Auditório do Pólo Artur Ravara, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, representada pela Secretária da Direção, Enf^a Carla Páscoa e pela Conselheira Nacional pelo distrito de Lisboa, Enf^a Margarida Duarte.
- A convite da Ordem dos Enfermeiros, no dia 8 de maio, em Lisboa, a ASPE participou numa reunião com todos os Sindicatos de Enfermagem, representada pelos Conselheiros Nacionais pelo distrito de Lisboa, Enf^a Maria Guimarães, Enf^a Margarida Duarte e Enf^o Ricardo Rio.
- A 10 e 11 de maio a Presidente da ASPE Enf^a Lúcia Leite, a convite da Bastonária Enf^a Ana Rita Cavaco, marcou presença na II Convenção Internacional dos Enfermeiros, no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz.
- A 27 de setembro foi realizada Sessão de Esclarecimento sobre a Adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho no Hospital de Loures, EPE ministrada pela Vice-Presidente do Conselho Nacional, Enf^a Maria Guimarães, e pelo Conselheiro Nacional, Enf. Ricardo Rio.
- Nos dias de 26 e 27 de outubro decorreu o 7^o Fórum de Bloco Operatório, em Beja, organizado pela AESOP, onde a Presidente, Enf^a Lúcia Leite, e a Vice-Presidente Enf^a Andrea Oliveira, participaram na “Tertúlia Enfermeiros Gestores: Operacionalizar a avaliação de desempenho dos enfermeiros Perioperatórios”. A Tertúlia iniciou-se com uma apresentação, em vídeo, de 30 minutos realizada pela Enf^a Andrea Oliveira, sobre os princípios e pressupostos do SIADAP que fez o enquadramento legal necessário a uma conversa profícua sobre como organizar a avaliação de desempenho dos enfermeiros do perioperatório.
- A 13 e 14 de novembro decorreu em Lisboa o Congresso Nacional de Enfermagem organizado pela APE com vista a assinalar os 50 anos sobre a realização do primeiro Congresso. Neste evento a Presidente da ASPE, Enf^a.

Lúcia Leite, integrou o debate moderado pelo Enf. Rui Santos, EIXO 3: Profissão e Carreira. Ser Enfermeiro e Perspetivas, em que participaram outros sindicatos e o sociólogo Hélder Raposo.

1.5 – Formação

Cientes que os enfermeiros sentem necessidade de obter conhecimento e ferramentas que lhes permitam estar mais capacitados para lidar com as exigências no mundo laboral, a ASPE fez uma aposta forte, desde o mandato anterior, no serviço ASPEform@ com o intuito de promover o empoderamento dos enfermeiros portugueses.

Neste sentido, o serviço ASPEform@ é entendido na ASPE como um vetor estratégico fundamental, procurando desenvolver os conhecimentos, aptidões e capacitando os enfermeiros para a defesa dos seus direitos.

O serviço ASPEform@ coordenado pela Vice-Presidente Enf^a Andrea Oliveira, tem sido também uma estratégia promotora da angariação de novos associados e de divulgação da qualidade do trabalho realizado pela ASPE.

Durante o ano de 2023 houve um maior investimento neste serviço, com o aumento do número de sessões formativas por mês o que resultou num aumento substancial da procura por parte de não associados.

Em termos qualitativos, importa evidenciar as seguintes realizações:

- Investimento na qualidade, pelo reforço da Bolsa de Formadores do serviço ASPEform@ e diversificação das temáticas;
- Aprimoramento do formulário de inscrição dos formandos;
- Melhoria do processo administrativo interno associado ao funcionamento do serviço ASPEform@ e emissão de certificados.

Em termos quantitativos, importa evidenciar o incremento do número de sessões formativas relativamente a 2022, tendo sido realizados 15 WEBINARS assim distribuídos:

- 7 SIADAP 3 para enfermeiros
- 3 Organização do Tempo de Trabalho;
- 2 Projetos melhoria continua;
- 1 Procedimento concursais;
- 1 Contrato de Trabalho;
- 1 Segurança do Doente e Literacia em Saúde.

Nestes 15 WEBINARS obtivemos um total de 501 pré-inscrições que se formalizaram efetivamente em 361 formandos, dos quais 18,6% de não associados

e 81,4% de associados. A sessão com maior procura pelos enfermeiros foi SIADAP 3 para enfermeiros, razão pela qual foi a temática com maior número de sessões, tendo ultrapassado largamente o planeado.

Importa ainda realçar que, considerando que os WEBINARS têm custos mais elevados para participantes externos, a frequência de 18,6% de não associados é revelador do reconhecimento da qualidade e importância deste serviço.

A média de participação é de 24 formandos / WEBINAR e os inquéritos de satisfação realizados aos formadores e formandos no final de cada sessão revelaram, com uma taxa de resposta de 100% e 50%, respetivamente, uma elevada satisfação. Os formandos manifestaram um grau de satisfação com os serviços da ASPE na maioria das sessões de BOM em 20% e de MUITO BOM em 80% das vezes.

A ASPE privilegiou ainda o investimento na formação contínua dos seus órgãos, procurando dar resposta aos novos desafios que se prendem, em grande medida, com as constantes alterações legislativas e com a introdução de novas regras ao nível do direito laboral. Por esta razão, a Direção da ASPE decidiu proporcionar formação gratuita aos Conselheiros Nacionais e Delegados Sindicais contribuindo assim para uma melhor resposta de proximidade aos enfermeiros por parte dos seus representantes. Assim, no último trimestre do ano 2023, foram realizados 2 WEBINARS com esse propósito, designadamente sobre SIADAP 3 para enfermeiros e Organização do Tempo de Trabalho, para assegurar a formação dos Órgãos Regionais.

De salientar que esta capacitação dos Órgãos Regionais deverá continuar em 2024, considerando o elevado número de elementos a capacitar para as funções para as quais foram eleitos.

1.6 - Comunicação e imagem

A ASPE, como já referido, tem investido na sua imagem e na divulgação da sua marca nas redes sociais, pretendendo alcançar novos públicos, mas também comunicar mais facilmente com os enfermeiros para divulgar o seu trabalho e as suas ações reivindicativas.

Segundo o relatório do Gabinete de Comunicação Imagem da ASPE, em 2023, de janeiro a dezembro, sem qualquer recurso a publicações pagas verificou-se um desempenho orgânico:

- No FACEBOOK o alcance da comunidade foi de 210,8 mil pessoas, um incremento de 52,9% em relação ao ano anterior. Relativamente às visitas à página também se registou um aumento de 141,1%.
- No INSTAGRAM, rede social que iniciou a sua atividade este ano com apoio profissional, o alcance é de 9,8 mil pessoas, um aumento de 302,9% com

uma interação com os conteúdos de 2,6 mil e uma subida de 100% dos cliques na ligação;

- No LINKEDIN, cujo perfil da ASPE nesta rede social que foi criado em 2023 foram conseguidos 745 seguidores e um desempenho do conteúdo de 27902 impressões, um aumento de 3074,3%

A 11 de dezembro foi realizado, pela Presidente da ASPE, Enf^a Lúcia Leite, o primeiro direto no *Instagram*, com a duração de 1 hora, sobre o Regime de Dedicção Plena e a recomendação para a entrega da declaração de oposição para os enfermeiros integrados em USF se salvaguardarem de imposições futuras das 40 horas semanais sem contrapartidas remuneratórias. No dia 18 de dezembro foi realizado um segundo direto sobre o mesmo assunto, com a duração de 35 minutos.

Os vídeos destes diretos foram partilhados nas redes sociais da ASPE, tendo o primeiro mais de 2000 visualizações e o segundo 930 visualizações e podem ser visionados em <https://www.facebook.com/aspe.pt/videos/390780400049297> e em <https://www.facebook.com/aspe.pt/videos/252799567618897>

Os diretos nas redes sociais revelaram-se uma ferramenta de interação com os enfermeiros muito interessante e com grande potencial, pelo que se entende deve ser usada de forma mais regular.

No âmbito da comunicação este foi o ano em que a ASPE esteve menos presente na comunicação social, evidenciando-se a necessidade de contratação de assessoria de imprensa profissional.

Destacamos, contudo, as publicações mais relevantes:

- Em fevereiro, a Presidente da ASPE, Enf^a Lúcia Leite, participa com um artigo na Rubrica Mulheres Inspiradoras | IN Corporate Magazine no Semanário SOL - *“O sindicalismo, hoje, é tão ou mais importante como foi nos princípios do século passado”* - <https://incorporatemagazine.com/2023/02/24/o-sindicalismo-hoje-e-tao-ou-mais-importante-como-foi-nos-principios-do-seculo-passado/>
- Em abril, a Presidente da ASPE, Enf.^a Lúcia Leite participa, com um artigo na Revista Business Portugal, que integra mensalmente o Diário de Notícias, tem um espaço, denominado Especial Saúde sobre o mote “Dia Internacional do Enfermeiro” – “Ou fazemos a Reestruturação Efetiva do SNS ou ele implode!”
<https://www.facebook.com/aspe.pt/photos/pb.100067311493940.-2207520000/3464595610445171/?type=3>
- Em setembro a Presidente da ASPE, Enf^a Lúcia Leite, participa com um artigo na edição da IN CORPORATE MAGAZINE que sai junto com o Semanário SOL - *“A população o que quer é resposta adequada e em tempo útil!”* - <https://irp.cdn->

[website.com/4a5c008c/files/uploaded/ASPE%20\(3\)_VF%2021.09.2023%20.pdf](https://irp.cdn-website.com/4a5c008c/files/uploaded/ASPE%20(3)_VF%2021.09.2023%20.pdf)

- Em outubro a Presidente da ASPE, Enf.^a Lúcia Leite deu entrevista à Revista Mais Magazine sobre as atuais reivindicações dos enfermeiros e do trabalho desenvolvido pela ASPE na defesa dos direitos dos mesmos – “O SNS enfrenta o maior desafio à sua existência desde que foi criado” - <https://irp.cdn-website.com/4a5c008c/files/uploaded/ASPE-24ae807b.pdf>

De referir que reconhecendo as limitações da falta de impacto das atividades da ASPE na comunicação social, que apenas publica notícias que façam manchetes contra os poderes instalados, a Direção da ASPE negociou em novembro a publicação regular na Revista Business Portugal para o ano 2024, quer no formato papel, quer online.

Existem, porém, alguns aspetos aprovados no plano de atividades de 2023, que face à complexidade das matérias trabalhadas e volume de solicitações não foram concretizados, como é o caso da criação do canal no Youtube.

1.7 - Outras atividades

Para além dos pontos anteriormente relatados, há que realçar outra atividade de relevo pela oportunidade de acompanhar o desenvolvimento e criação de novas profissões que se relacionam e trabalham diretamente com os enfermeiros, mas também criar relações próximas com as entidades que acompanham os processos de certificação de competências destes profissionais. No entender da ASPE, para se poder influenciar o rumo dos acontecimentos é necessário acompanhar de perto os processos.

Neste enquadramento, no dia 06 outubro de 2023, foi assinado o protocolo de parceria com o Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, integrado no IEFP do Porto, ficando a Vice-Presidente Enf.^a Álvira Silva como responsável pela coordenação das atividades conjuntas.

Ao abrigo deste protocolo a ASPE ficou responsável por, no âmbito do Programa Qualifica, designar profissionais habilitados ao acompanhamento e validação das provas dos júris referentes aos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de Técnico Auxiliar de Saúde no Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto.

Considera-se que esta parceria foi uma mais valia pelo reconhecimento do rigor do trabalho desenvolvido pela ASPE, bem como pela demonstração que o sindicalismo sério e independente pode assumir um papel muito relevante para a sociedade e para com as instituições públicas, privadas e sociais.

2 – NOTAS FINAIS

A ASPE, no decorrer do ano de 2023 desenvolveu um sindicalismo proativo, com rigor e mérito, demonstrando a sua capacidade de resiliência face à adversidade, contruindo soluções e métodos de trabalho únicos de forma a defender os seus associados, os enfermeiros em geral e a profissão.

Houve matérias, que fruto das circunstâncias e instabilidade sociopolíticas, ficaram aquém do esperado e planeado, no entanto a ASPE nunca desistiu de ver os seus objetivos cumpridos, mantendo a perseverança e uma atitude construtiva.

A retrospectiva permite concluir que 2023 foi um ano de muito trabalho, não só em matérias do âmbito negocial com a tutela, mas também em atividades promotoras do desenvolvimento científico e social da profissão. Todas as atividades desenvolvidas trouxeram benefícios à ASPE e aos seus associados pelo que assumimos, para todo o trabalho desenvolvido, um balanço positivo.

A análise do trabalho desenvolvido pela ASPE demonstra o trilhar de um percurso nem sempre frutífero, contudo seguro, sustentado e credível, em benefício dos associados, dos enfermeiros e da enfermagem.

Porque **“Juntos Construimos o futuro”!**